

Em 14 / 10 / 2019

NIVIANY ARAÚJO DA SILVA



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019/SEMUSA/ NS SOCORRO

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

VENCEDORA/ADJUDICATÁRIA:

INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA HUMANIZA, inscrita no CNPJ n.º 27.450.038/0001-12, estabelecida na Rua Dr. Oscar Góes Conrado, n.º 586 – Centro, Colina/SP, CEP.: 14770-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVA RECONHECIDA POR ESTE MUNICÍPIO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA PRESTAR SERVIÇO DE GESTÃO DA UPA PORTE II (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) VEREADOR JAIRO JOAQUIM DOS SANTOS, PARA OFERTA DE ATENDIMENTO GRATUITO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE.

BASE LEGAL: Art. 197 da Constituição da República Federativa do Brasil, nas normas do Sistema Único de Saúde, na Lei Federal n.º 8.080/90 (SUS), Lei Federal n.º 8.142/90 (Gestão do SUS), Portaria GM/MS n.º. 2.567, de 25 de novembro de 2016 (participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde - SUS), Portaria N.º 10, de 03 de janeiro de 2017 do MS, Lei Federal n.º. 9.637 de 15 de maio de 1998, Lei Municipal n.º. 1.284, de 28 de junho de 2018 e alterações posteriores e do Decreto Municipal n.º 18.368 de 29 de março de 2019, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019/SEMUSA/ NS SOCORRO**.

Valor global da Contratação: R\$ 11.481.105,00 (Onze Milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, cento e cinco reais).

Nossa Senhora do Socorro/SE, 14 de outubro de 2019.

ADJUDICO E HOMOLOGO EM: 14 / 10 / 2019


ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde